



RESOLUÇÃO Nº 032/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/03/2014.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprovar a concessão de Licença Sabática ao Professor Maurício Guimarães Araújo do Departamento de Odontologia.

Considerando o disposto na Resolução nº 220/91-CAD.
Considerando o contido no Protocolizado nº 0291/2014-PRO.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a concessão de Licença Sabática ao professor **MAURÍCIO GUIMARÃES ARAÚJO**, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde, para os períodos de **01 de agosto de 2014 à 31 de janeiro de 2015** e de **01 de fevereiro de 2015 à 31 de julho de 2015**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 12 de março de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/03/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).